

PORTARIA Nº 022/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026 – EXTRATO

Art. 1º Fica determinada a abertura da **Sindicância nº 002/2026** para apurar os fatos ocorridos na unidade UPA Norte – Nelson Mandela, em 04 de fevereiro de 2026, referente à paciente A. A. D. S.


Art. 2º Ficam designados para a condução dos trabalhos desta Comissão Processante os funcionários da Fundação, **B. D. L. D. O.**, CPF nº ***051.598-**, como Presidente, **L. F. D. M. B.** CPF nº ***.293.658-**, como Membro, **C. L. D. S.**, CPF nº ***.212.708-**, como Membro e **M. B. B.**, CPF nº ***.254.408-**, como Secretário.

Art. 3º O prazo inicial para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante justificativa;

Art. 4º As informações detalhadas sobre os procedimentos a serem seguidos na Sindicância estarão na Portaria de Instauração nº 022/2026 de 04 de março de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para todos os feitos legais. Cumpra-se, com as formalidades legais.

Publique-se.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Cássia Amaro Batista de Santana
Diretora Administrativa